

Alterações às Regras para Dezembro de 2021

Ajude a impedir a propagação da Covid-19



A partir de sexta-feira, dia 10 de dezembro

Coberturas faciais são obrigatórias para a maior parte dos locais públicos em recinto fechado, o que inclui lugares de adoração, teatros e cinemas, assim como lugares como lojas e cabeleireiros.



As coberturas faciais também são obrigatórias nos transportes públicos.



Onde é que não é necessário usar máscara facial?

As máscaras não serão necessárias em bares ou restaurantes, nem em locais como ginásios (onde a sua utilização não é prática).



A partir de segunda-feira, dia 13 de dezembro

As pessoas devem trabalhar a partir de casa, se possível.



A partir de quarta-feira, dia 15 de dezembro

Será necessária a apresentação de um **Passaporte NHS Covid** - exibindo o **estado de vacinação** da pessoa, ou então um **teste recente de fluxo lateral com resultado negativo** - para o ingresso em clubes noturnos, locais de espetáculo em recinto fechado (sem lugares sentados) com lotação superior a 500 pessoas, locais de espetáculo ao ar livre com lotação superior a 4000 pessoas, e qualquer local com lotação superior a mais de 10.000 pessoas.



É encorajado a efetuar testes de fluxo lateral (LFT) antes de entrar num local de alto risco - como um lugar onde exista uma grande concentração de pessoas "com as quais normalmente não entraria em contacto", ou ao visitar uma pessoa vulnerável.

Pode marcar uma consulta on-line ou reservar um kit de rastreio de uso domiciliário em: www.suffolk.gov.uk/coronavirus-covid-19/getting-a-test/ ou ao ligar para o número **0333 772 6144** (existem intérpretes disponíveis).